



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO: INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA BR-040

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

- **ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- Local (fixo): **km 97 + 110**
- Sentido do fluxo fiscalizado: **Juiz de Fora**
- Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): **02 (duas)**

3 – EQUIPAMENTO

- Tipo: **Fixo sem mostrador de velocidade**

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): **Rodovia**
- N.º de pistas: **02 (duas)**
- N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: **02 (duas)**
- Geometria: **Plano**
- Trecho urbano: **Não**
- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): **12.000 veículos**
- Trânsito de pedestre: **Sim, ao longo da Via e Transversal a via**
- Trânsito de ciclista: **Sim, ao longo da Via e Transversal a via**





5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

- Velocidade regulamentada: **50km/h**
- Velocidade Praticada (85 percentil): **61,0 km/h**

6 – N.º DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Nos 18 meses antes do início da fiscalização: **38 (trinta e oito)**

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Descrição dos fatores de risco:

Geometria plana, precede uma curva acentuada, acessos a lotes lindeiros com entradas e saídas de veículos Grande volume de tráfego de veículos leves, pesados, ciclistas e pedestres.

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento:
Implantação de sonorizador, sinalização vertical de regulamentação, advertência, educativa e indicativa.



8 – PROJETO OU CROQUI DO LOCAL (Deve conter indicação do posicionamento do equipamento e da sinalização)

